PORTARIA Nº 127/2021 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE CONSTITUIRÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 127/2021 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE CONSTITUIRÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

PORTARIA Nº 127/2021 –

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE CONSTITUIRÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO – CMDI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 482/2008

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, sem ônus, os membros abaixo listados que

constituirão o Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI para o biênio 2021/2022.

– TITULARES:

– **Damião Joaquim da Silva Neto** – CPF nº 071.678.384-38 – Representante da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social;

– **Rômulo Araújo Basílio –** CPF nº 035.005.844-03 – Representante da Secretaria Municipal de Educação;

– **Paula Cristina Ferreira da Cunha** – CPF nº 053.632.917-62 – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

– **Clemilson de Sena Felipe** – CPF nº 722.759.954-04 – Representante da Secretaria Municipal de Administração;

– **Joelder Candido da Silva** – CPF nº 011.844.384-47 – Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;

– **Raimundo Soares Paiva –** CPF nº 154.660.434-00 – Representante de Sindicato de Aposentados (SINTRAF);

– **Clara Késia Cândido de Medeiros** – CPF nº 052.620.234-36 – Representante de Credo religioso;

– **Waltecio Batista da Silva** – CPF nº 020.011.224-46 – Representante de Organização Não Governamental;

– **Reginaldo Nunes da Silva** – CPF nº 897.783.084-20 – Representante de Associação Comunitária;

– Francisca Lauridete Ferreira Domingos – CPF nº 082.112.084-07 – Representante da de Associação Comunitária.

– SUPLENTES:

– **Martha Karina de Souza Pereira** – CPF nº 038.893.034-98 – Representante da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social;

– **Betanio Ribeiro de Faria** – CPF nº 423.025.794-53 – Representante da Secretaria Municipal de Educação;

– **Anderson Brito de Medeiros** – CPF nº 091.100.674-50 – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

– **Marcia Simone Viana Pereira** – CPF nº 046.345.284-44 – Representante da Secretaria Municipal de Administração;

– **Maria Ivanilde Eduardo Santa Rosa Victor** – CPF nº 024.975.164-05– Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;

– **Jurandir de Araújo Lourenço –** CPF nº 155.988.964-00 – Representante de Sindicato de Aposentados (SINTRAF);

– **Esdras Javã da Silva** – CPF nº 705.967.584-13 – Representante de Credo religioso;

– José Maria Eduardo Santa Rosa – CPF nº 076.952.604-79 – Representante de Organização Não Governamental;

– Francisco da Silva Felipe – CPF nº 061.461.144-05 – Representante da de Associação Comunitária.

– **Jucssier de Lima** – CPF nº 080.012.404-95 – Representante de Associação Comunitária;

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, 28 de maio de 2021.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal